



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 286 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROCISSÃO DA FESTA DO SENHOR

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de "**Tapete Floral**" e "**Procissão em Honra do Senhor Santíssimo Sacramento**", na **Paróquia de Santo António**", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no dia **17** de junho (domingo), a partir das **15h30** no Caminho de Santo António troço compreendido entre o Caminho da Ponte e o Caminho das Romeiras, Caminho da Igreja entre o Caminho do Cemitério e o Caminho das Romeiras, Caminho da Terra Chã, Rua do Bairro das Casas Próximas, Caminho das Courelas entre a Estrada Comandante Camacho de Freitas e o Caminho das Romeiras e o Caminho Dr. William Eduardo Clode)com a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Durante esta interrupção, a Praça de Táxis localizada no Caminho do Ribeirinho fica desativada.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Caso o evento termine antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins